



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 14/2016
DE 28 DE ABRIL DE 2016**

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
28 / 04 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Eni Terezinha da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5059547009 SSP/MT e CPF Nº727.244.800-82, matrícula nº 000034, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/03/2015 à 18/03/2016, que serão gozadas de 02/05/2016 à 21/05/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de abril de 2016.

[Handwritten signature of Francisco Cavalcante]
FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente